



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO AMAPÁ

PORTARIA CRM-AP N° 063/2021, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021.

A Presidente do Conselho Regional de Medicina do estado do Amapá – CRM-AP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto n° 44.045, de 19 de julho de 1958,

RESOLVE:

Art. 1° - **Designar a funcionária, Sheila Semoni Lima do Carmo Souza, Chefe do Setor de Compras, na qualidade de Encarregada da LGPD – Lei Geral de Proteção de dados, atendendo solicitação contida no Ofício n° 196/2021/SEGED/CFM.**

Art. 2° - Dê-se ciência e cumpra-se.

Macapá-AP, 10 de setembro de 2021.

Dra. Maria Teresa Renó Gonçalves
Presidente em exercício/CRM-AP